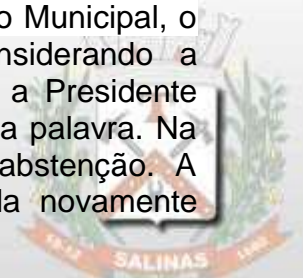




Câmara Municipal de Salinas

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa da legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte da Câmara Municipal de Salinas. Às dezenove horas e quinze minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram no Plenário da Câmara os vereadores Arthur Nepomuceno Bastos, Davi Monteiro Andrade, Eilton Santiago Soares, Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, Etelvina Ferreira dos Santos, Evandro Crescêncio Pinho, Fernandes Vicente Oliveira, João Pardim Júnior, João de Deus Teixeira de Oliveira, Odenir Luiz Alves Junior, Richarley Viana Dias e Thiago Durães de Carvalho. O Vereador Dorivaldo Ferreira de Oliveira justificou sua ausência. Constatando quórum, a Presidente Etelvina Ferreira declarou aberta a Sessão, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração feita pelo Vereador Davi Andrade. Inicialmente a Secretária Elizabeth Magalhães fez a leitura da ata da vigésima primeira Reunião Ordinária realizada em 18.11.2019, a qual foi colocada sob apreciação e não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Também foi feita a leitura da ata da terceira Reunião Especial realizada em 29.11.2019, a qual foi colocada sob apreciação e não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida, a Secretária fez a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 827/2019/GAB, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Prates, pelo qual encaminha cópia da Lei nº 2.599, devidamente sancionada; Ofício nº 841/2019/GAB, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Prates, pelo qual encaminha Projeto de Lei para apreciação da Câmara; Ofício nº 844/2019/GAB, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Prates, pelo qual encaminha resposta à Indicação nº 190/2019-022-011, de autoria do Vereador Júnior Garçom, aprovada na Câmara em 18.11.2019. Iniciando a Ordem dos Trabalhos, a Presidente comunicou a tramitação do Projeto de Lei nº 026/2019-007-014, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2020, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, o qual se encontrava sob vistas do Vereador Evandro Pinho. Considerando a apresentação de Emendas, a Presidente colocou as mesmas, individualmente, sob apreciação do Plenário, sendo as mesmas apreciadas da seguinte forma: a Emenda Modificativa 001, apresentada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovada por onze votos favoráveis na primeira votação e dez votos favoráveis na segunda votação, considerando a ausência do Vereador João Pardim Júnior do Plenário no momento da votação; A Emenda Modificativa 002, apresentada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovada por onze votos favoráveis; a Emenda Supressiva 001, apresentada pelo Vereador Arthur Bastos foi aprovada por dez votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Thiago Durães do Plenário, no momento da votação. Na primeira discussão do Projeto. Após a apreciação das Emendas, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto por onze votos favoráveis, na primeira e na segunda votação. Em seguida, a Presidente comunicou a tramitação do Projeto de Lei nº 031/2019-009-014, que Altera a Lei nº 2.329, de 24 de setembro de 2012, que Regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do Município de Salinas-MG e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, o qual se encontrava sob vistas do Vereador Evandro Pinho. Considerando a apresentação da Emenda Modificativa pelo Vereador Richarley Viana, a Presidente colocou a mesma em primeira discussão. O autor da Emenda fez uso da palavra. Na primeira votação, a Emenda recebeu dez votos favoráveis e uma abstenção. A segunda discussão foi dispensada e na segunda votação, a Emenda novamente



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

recebe dez votos favoráveis e uma abstenção, sendo declarada aprovada. Após a aprovação da Emenda, com a dispensa das discussões, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto por dez votos favoráveis e uma abstenção, em primeira e segunda votação. Na continuidade da reunião, o Plenário apreciou a Redação Final apresentada pela Mesa Diretora, aprovando-a por dez votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Evandro Pinho do Plenário, no momento da votação. A seguir, a Secretária fez a apresentação do Projeto de Lei nº 034/2019-010-014, que Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, de autoria do Prefeito Municipal, o qual foi encaminhado à apreciação das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais. Em seguida, a Secretária fez a leitura das seguintes matérias: Indicação nº 191/2019-010-005, de autoria da Vereadora Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de criar o espaço cultural Sr. Rafael Daconti, na Praça da Avenida Dr. Frederico Leão Bitencourt, conhecida como Avenida da Cemig, bem como a recuperação/adaptação desta primeira parte da praça para a instalação deste equipamento público; Indicação nº 192/2019-019-008, de autoria do Vereador Fernandes Vicente Oliveira, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar para o poste de iluminação pública um braço com luminária voltado para a rua denominada Rua das Oliveiras, em frente à casa número 234, no bairro Nova Esperança; Indicação nº 193/2019-020-008, de autoria do Vereador Fernandes Vicente Oliveira, pela qual pela qual requer do Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar o calçamento da rua Alvino Brito Sobrinho, no bairro Esplanada; Indicação nº 194/2019-021-008, de autoria do Vereador Fernandes Vicente Oliveira, pela qual pela qual requer do Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de criar no calendário de festividades de 2020, a festa de apresentação cultural do Boi de Janeiro, no município; Indicação nº 195/2019-022-002, de autoria do Vereador Davi Monteiro Andrade, pela qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de fazer o calçamento da rua Aureliano Sarmiento e avenida Arminda Miranda, bairro Betel II; Requerimento nº 049/2019-006-005, de autoria da Vereadora Elizabeth Santos Magalhães Fernandes, pelo qual requer da Presidência que convide para uma reunião na Câmara Municipal de Salinas, a Secretária Municipal de Saúde, o Setor de Vigilância Sanitária e o Coordenador do curso de Medicina Veterinária do IFNMG. Após a apresentação, a Presidente colocou as matérias em discussão, separadas por autoria, fazendo uso da palavra os Vereadores Elizabeth Magalhães e Fernandes Vicente. Em única votação as matérias foram aprovadas por onze votos favoráveis. Passada à Palavra Franca, fizeram uso da mesma os Vereadores João de Deus Teixeira, João Pardim Júnior, Fernandes Vicente, Richarley Viana, Evandro Pinho e Elizabeth Magalhães. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos e para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, se achada conforme, será assinada.



Poder Legislativo